



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL Nº 8/2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS COLORADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna **PÚBLICO** a homologação da inscrição do Edital nº 08/2023, com a relação dos servidores participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus Colorado* do Oeste.

1. HOMOLOGAÇÃO

1.1.

| Setor* | Vagas Regime Parcial | Percentual de carga horária presencial | Percentual de carga horária teletrabalho | Relação de inscrições homologadas |
|--|----------------------|--|--|-----------------------------------|
| Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) | 1 | 20% | 80% | Henri Pereira da Conceição |

*Os setores não citados na tabela acima não disponibilizaram vagas neste edital



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 15/06/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1965396** e o código CRC **E2E22905**.